



CARTA DE CORREÇÃO

À

Comissão de Licitação

Ref.: Correção de erro material na tabela de apuração de preços – Lote Único

Por meio da presente, vem-se apresentar Carta de Correção referente à tabela de apuração de preços constante no processo licitatório em epígrafe.

Esclarece-se que, na elaboração da referida tabela, foi considerado o critério do menor valor global do lote, tendo em vista que o objeto do certame corresponde a LOTE ÚNICO. Em razão desse critério, foi indicado o valor de R\$ 19.800,00 na coluna "Menor Valor".

Ressalta-se que houve equívoco material no registro do item 1, uma vez que a informação lançada decorreu da consideração do valor do lote, e não da análise individualizada do item.

Informa-se que o equívoco não altera os valores das cotações apresentadas, nem compromete a regularidade, a competitividade ou a lisura do processo licitatório, tratando-se apenas de correção formal para fins de esclarecimento.

Diante do exposto, procede-se à presente correção para fins de registro e transparência.

Atenciosamente,

Garibaldi, 28 de janeiro 2026.

JOSEANE DELLIBERALI DOS SANTOS
Diretora de Departamento

LINA BERTO FURLANETTO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura